

## **CLÁUSULA 62ª: SINDICALIZAÇÃO**

Com o objetivo de incrementar a sindicalização dos empregados, as empresas colocarão a disposição do SIND. ASSISTÊNCIA TÉCNICA, 2 (duas) vezes por ano, local e meios para esse fim. Os períodos serão convencionados de comum acordo pelas partes e a atividade será desenvolvida no recinto da empresa, fora do ambiente de produção, em locais previamente autorizados, e preferencialmente, nos períodos de descanso da jornada normal de trabalho.